

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 022/2024  
DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Gratificação de Servidora”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e de acordo com a Lei Complementar nº 1.098/2022, resolve:

**Art. 1º** - Concede a servidora abaixo relacionada gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
GLÁUCIA ALVES MARTINS	060.959.805-85	CC-02	Assessora Jurídica

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 18 DE MARÇO DE 2024.

  
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>